



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas, estando, pois em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes,

Considerando o que consta nos autos do Parecer Jurídico emanado, os quais demandam pelo prosseguimento da contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

**ADJUDICA e HOMOLOGA** o presente processo de Dispensa, está de nº 024/2025, ficando dispensada a contratação direta da empresa **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CPNJ nº 26.863.184/0001-07, para a prestação de serviços de decoração natalina para a realização do evento "**ACENDER DAS LUZES**", em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO, em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostado aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 13 de novembro de 2025.

RONIVON TEODORO  
DA SILVA:82796254100

Assinado de forma digital por RONIVON  
TEODORO DA SILVA:82796254100  
Dados: 2025.11.13 08:17:50 -03'00'

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

